



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIAS– Nº 0156/2021 – DIARIAS/SEMAPLAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei Municipal nº 194/2008, que institui as diárias dos Servidores Públicos Municipais de Buriticupu e;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **CONCEIÇÃO MARIA DE MORAES NASCIMENTO**, 05 (CINCO) diárias para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de São Luís– MA, para participar do encontro de conselheiros(as) e ex conselheiros(as) tutelares do Maranhão, nos dias 21,22,23 e reuniões para tratar de interesses do municípios nos dias 25 e 26 outubro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de outubro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento